

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis REGISTRO GERAL

MATRICULA 6.226 F. 1

Promissão, 08 de maio de 1992.-

Oficial [Assinatura]

LIVRO Nº 2

Distrito Promissão

Urbano (X) C. P. M. 1.528

Município Promissão

Rural ( ) Inca

Localização Avenida PEDRO DE TOLEDO

Imóvel Um (1) terreno urbano, sem benfeitorias, desmembrado de outro maior situado nesta cidade à Avenida Pedro de Toledo, medindo e confrontando-se, da seguinte forma:- frente com a citada via pública em 7,30 metros, daí virando à direita em 40,00 metros, confrontando-se com o prédio nº 155 de Ademir Capelanes e com Manoel Marques, até atingir os fundos; daí virando à direita em 7,60 metros, fazendo a linha dos fundos com o prédio de nº 962, de Belarmino Silva; daí virando novamente à direita em 22,40 metros, novamente à direita em 1,10 metros, à esquerda em 14,10 metros, à esquerda em 1,60 metros e finalmente à direita em 3,50 metros, até atingir o início desta descrição, confrontando-se em toda essa extensão com o prédio nº 1.193, de Rosa Gomes Cardim e seu marido, Argemiro Cardim e Nestor Gomes e S/Mr. Luzia Ofélia Gualdi Gomes, encerrando-se 267,53 metros quadrados de área. O referido imóvel fica do lado ímpar, descendo a citada via pública e distante em 22,00 metros até a esquina da Rua Bento da Cruz. - (M.A. R1-M.5.245).-

PROPRIETÁRIOS:- ROSA GOMES CARDIM e S/Mr. ARGEMIRO CARDIM, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, ela do lar, RG nº 5.566.103-SP, ele comerciário, RG nº 3.619.048-SP, residentes nesta cidade, CPF-MF em conjunto, sob nº 028.978.148-53; MATHILDE APARECIDA GOMES, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta cidade, CPF-MF 134.403.308-34; e NESTOR GOMES e S/Mr. LUZIA OFÉLIA GUALDI GOMES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes do advento da lei nº 6.515/77, ele comerciante, RG nº 7.726.661-SP, ela do lar, RG nº 23.022.110-5-SP, residentes em Tupi Paulista-SP, portadores em conjunto do CPF-MF sob nº 137.156.588-00.-  
O Oficial, [Assinatura]

ANOTAÇÕES:-

R1-M.6.226 - Por Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Primeiro Cartório de Notas local, Alvaro Elpidio Gonçalves Salvador, em 07 de maio de 1992, no livro 90, as fls. 100vº a 102, o imóvel acima matriculado, passou a pertencer exclusivamente a MATHILDE APARECIDA GOMES, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta cidade, CPF-MF 134.403.308-34, pelo valor de Cr\$8.400.000,00. Promissão, 08 de maio de 1992. O Oficial, [Assinatura] (Gilson Luiz Monteiro de Mello). (p.20.570).  
D. 109.201,10 - 29.484,30 - 21.840,22 - T. 160.525,62.-

Av.2-M.6.226 - Por requerimento firmado nesta cidade em 06 de maio de 1992 com firmas reconhecidas no 1º Cartório de Notas local em 06.05.1992, a proprietária Mathilde Aparecida Gomes, acima qualificada no R1, pediu para ficar constando nesta matrícula, a construção de Uma (1) casa de tijolos, coberta com telhas, própria para residência, com 69,88 metros quadrados de área construída, situada nesta cidade à Avenida Pedro de Toledo, emplacada pela municipalidade sob nº 1.191, conforme consta da certidão nº 143/92 e Habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal local e dispensado de comprovação de CND (Decreto-Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1992, art. 1º e 2º), conforme declaração e documentação arquivada em cartório. Valor estimado da construção, Cr\$4.000.000,00. Promissão, 08 de maio de 1992. O Oficial, [Assinatura] (Gilson Luiz Monteiro de Mello). (p.20.571).  
D. 34.250,00 - 9.247,90 - 6.850,00 - T. 50.347,50.- (continua no verso)

Matrícula 6.226

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO

COMARCA DE PROMISSÃO  
Estado de São Paulo

MATRICULA Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

6.226

F. 1 verso

REGISTRO GERAL

OFICIAL

LIVRO N.º 2

R3-M.6.226 - Por Carta de Adjucação extraída em 28 de Maio de 2008 pelo Diretor Técnico de Serviço da Primeira Vara Judicial desta Comarca, dos autos sob nº 1.469/01 dos bens deixados com o falecimento de Mathilde Aparecida Gomes, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Lílian Lage Humes, sentença de 17.09.2002, que transitou em julgado, FOI ADJUDICADO a favor de **ROBERTO ROSADO**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei nº 6.515/77 com Erenite Demazzi Rosado, brasileiros, ele aposentado, RG nº 10.194.480-SSP-SP, CPF-MF nº 707.059.858-29, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Pedro de Toledo nº 1.191, pelo valor de R\$13.723,58, o imóvel objeto desta matrícula. Valor atual, R\$19.953,75. Promissão, 27 de outubro de 2011. O Oficial Substituto, (José Santana Dantas Pereira). (p.40.894)  
Justiça gratuita.

R4-M.6.226 - Por escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelião de Notas local em 17 de novembro de 2011, no livro 116, página 133, os proprietários Roberto Rosado e S/Mr. Erenite Demazzi Rosado, qualificados no R3, venderam a **JOSE MARIO PAVONI SALAZAR**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei nº 6.515/77 com Lucy Zonetti Travalon Salazar, brasileiros, ele empresário, RG nº 11.973.736-SSP-SP, CPF-MF nº 015.609.228-00, ela empresária, RG nº 15.610.518-SSP-SP, CPF-MF nº 045.947.958-03, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Pedro de Toledo nº 1.200, centro, pelo preço de R\$ 20.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Valor atual, R\$21.344,52. Promissão, 14 de fevereiro de 2012. O Oficial Substituto, (José Santana Dantas Pereira). (p. 41.323)  
D. 433,79 - 123,29 - 91,32 - 22,83 - 22,83 - T. 694,06.-

AV.5-M.6.226 - Por determinação do Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi, MM. Juiz Federal da 42ª subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 1ª Vara Federal de Lins e JEF Adjunto, autos sob nº 0000840-33.2016.403.6142, classe execução fiscal, exequente, Fazenda Nacional e executado, Pavoni e Salazar Supermercados Ltda, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da importância de R\$258.068,03 a favor do exequente. Promissão, 14 de setembro de 2018. O Oficial Interino, (José Santana Dantas Pereira). (p.51.103)

AV.06 -PENHORA - (Protocolo nº 53.546 de 18/05/2020)- Pela Certidão de Penhora emitida em 15/05/2020, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Lins, Vara do Trabalho de Lins/SP Natureza do Processo: execução trabalhista, Número de Ordem: 0011281-31.2014.5.15.0062, Exequente: Evandro de Oliveira Monge, CPF 434.539.688-32, Executados: José Mário Pavoni Pavoni Salazar, CPF 015.609.228-00, Janete Lucy Zonetti Travalon Salazar, CPF 045.947.958-03, e Pavoni e Salazar Supermercados Ltda, CNPJ 03.354.724/0001-21, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** em favor do exequente acima mencionado, sendo a dívida na importância de R\$8.875,36 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data do auto ou termo: 15/05/2020. Protocolo penhora online PH000319820. (Emolumentos: Isento). Promissão, SP, 18 de maio de 2020. O Oficial, (Guilherme Aiache Pegoraro), redigiu e subscreve.

AV.07 - PENHORA - (Protocolo nº 56.922 de 25/05/2022) - Conforme Certidão de Penhora, emitida em 25/05/2022, pelo Tribunal Regional de Justiça do Estado de São Paulo, 2ª Vara da Comarca de Promissão/SP, Natureza do Processo: Execução Civil, Número de Ordem: 0000535-10.2015.8.26.0484, Exequente: Itaú Unibanco S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, Executados: Pavoni e Salazar Supermercados Ltda, CNPJ 03.354.724/0001-21, José Mário Pavoni Salazar, CPF 015.609.228-00, e Janete Lucy Zonetti Travalon Salazar, CPF 045.947.958-03, o imóvel objeto desta

(continua na Ficha n.º 002 )

Observações:

Matrícula 6.226

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLOCOMARCA DE PROMISSÃO  
Estado de São Paulo

## Livro nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNS Nº 12.093-1  
COMARCA DE PROMISSÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

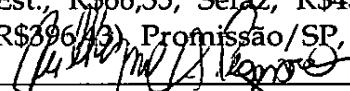
MATRÍCULA

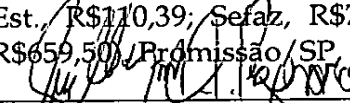
6.226

FOLHA

002

Promissão/SP, 02 de junho de 2022. O Oficial,

Matrícula, de titularidade dos executados José Mário Pavoni Salazar e Janete Lucy Zonetti Travalon Salazar, foi **PENHORADO** em favor do exequente acima mencionado, sendo a dívida na importância de R\$189.506,26 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos). Data do auto ou termo: 12/04/2022. Protocolo penhora online PH000417881. (Emolumentos: Of., R\$233,47; Est., R\$66,35; Sefaz, R\$45,42; Reg. Civil, R\$12,29; TJ, R\$16,02; ISS, R\$11,67; MP, R\$11,21; Total: R\$396,43). Promissão/SP, 02 de junho de 2022. (Selo Digital: 12093133100000004090322W). O Oficial,  (Guilherme Aiache Pegoraro), redigiu e subscreve.

**AV.08 - PENHORA - (Protocolo nº 57.534 de 06/10/2022)** - Conforme Certidão de Penhora, emitida em 05/10/2022, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara da Comarca de Promissão/SP, Natureza do Processo: Execução Civil, Número de Ordem: 0004991-37.2014.8.26.0484, Exequente: Itaú Unibanco S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, Executados: Pavoni e Salazar Supermercados Ltda, CNPJ 03.354.724/0001-21, Janete Lucy Zonetti Travalon Salazar, CPF 045.947.958-03, e José Mário Pavoni Salazar, CPF 015.609.228-00, o imóvel objeto desta Matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente acima mencionado, sendo a dívida na importância de R\$890.487,37 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Data do auto ou termo: 21/01/2022. Protocolo penhora online PH000438213. (Emolumentos: Of., R\$338,40; Est., R\$110,39; Sefaz, R\$75,55; Reg. Civil, R\$20,44; TJ, R\$26,66; ISS, R\$19,42; MP, R\$18,64; Total: R\$659,50). Promissão/SP, 13 de outubro de 2022. (Selo Digital: 12093133100000004512922T). O Oficial,  (Guilherme Aiache Pegoraro), redigiu e subscreve.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br